

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de setembro de 2015

II

Série

Número 149

## Suplemento

### Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

**Resolução n.º 46-A/CODA/2015**

Procede à transferência e reforço de verba no montante de €19.000,00.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

## Resolução n.º 46-A/CODA/2015

O Conselho de Administração tendo conhecimento da insuficiência da dotação orçamental da rubrica 01.01.12 AD face aos encargos previstos e a suportar, resolve ao abrigo do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2015/M, de 26 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto que procedeu à sua republicação e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto, aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de €19.000,00 (dezanove mil euros), de acordo com os mapas e justificação anexos que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa, aos 7 dias de setembro de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo José Gouveia Rodrigues, António Rui Abreu de Freitas e Ana Carolina Canha Malheiro

## Anexo da resolução n.º 46-A/CODA/2015

## MAPA I

Nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional 2/2015/M, de 26 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2014/M, de 20 de agosto, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, que procedeu à sua republicação e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/M, de 5 de agosto

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 41.1.1.01

(Unidade: euros)

DESCRIÇÃO	REFORÇOS	ANULAÇÕES	ALTERAÇÃO LÍQUIDA	JUSTIFICAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
DESPESAS COM O PESSOAL				
01.01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				Afetação de recursos orçamentais, por compensação entre rubricas, com o objectivo de permitir o correto cabimento de despesas previstas
01.02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
01.03 - SEGURANÇA SOCIAL				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04.04.03 e 04.04.04				
SUBSÍDIOS				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	19.000,00		
<b>SOMA DAS DESPESAS CORRENTES</b>	19.000,00	19.000,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
08.04.03 E 08.04.04				
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
<b>SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>				
<b>TOTAL</b>			0,00	
<b>TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	19.000,00	19.000,00	0,00	

## NOTAS:

1) O presente mapa deve ser preenchido por Capítulo.

2) Nas situações em que haja mais de uma classificação funcional, os serviços deverão diferenciar o total de cada uma.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)